PUBLICADO EM 11/12/96

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 150 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996.

Concede o Título de Utilidade Pública ao CENTRO ESPÍRITA "TERRA DE INHAÇÃ".

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao CENTRO ESPÍRITA "TERRA DE INHAÇÃ", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis , em 05 de dezembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente